



# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br

## Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e oito minutos. Havendo número legal, na ausência do Vereador Sérgio Nepomuceno de Souza, Presidente, ocupou a Presidência o Vereador Amilton Mendes Henrique, Primeiro Vice-Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada. Prosseguindo, na ausência do Vereador Diego Simoes de Lima Salgado, Primeiro-Secretário, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Thiago Ines de Paula, Segundo-Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à leitura do Expediente. Como não havia matérias para serem lidas no Expediente, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. O Senhor Presidente retirou da pauta da Ordem do Dia o Processo n.º 081/2025, Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Vereador Luiz Roberto Carias, que denomina “Josiel da Silva Maia – Kaká” a via pública que menciona, e adiantou que a referida proposição seria apreciada na próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Amilton Mendes Henrique, Thiago Ines de Paula, Luiz Roberto Carias e Tiago Frederico Maia e da Vereadora Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às dezenove horas e vinte minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**APROVADO POR:**  
JOSIEL DA SILVA MAIA – KAKÁ

*Josiel da Silva Maia – Kaká*